



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada, reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. A reunião foi secretariada pelo Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira e acompanhada pelos que subscrevem a presente. Foram discutidas as seguintes matérias: Contas da Prefeitura Municipal de Garça, relativas ao exercício de 2020. **51/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "BR Sistemas de Informação Ltda.". **56/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "R. M. Soluções em Iluminação Ltda.". **62/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "M. F. Passarinho - Artigos Eletrônicos ME". **63/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "M. A. C. da Silva Eventos ME". **90/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "João Vicente Guirado Dumas". **93/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "E. N. S. Comércio Importação e Exportação Ltda.". **94/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "Lefel Suspensões Ltda.". **104/2023** - de autoria do Prefeito Municipal, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "Maria Therezinha da Cunha Couto.". **107/2023** - de autoria do Prefeito Municipal, autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "Gbs Geo Soluções Ambientais Eirele". **108/2023** - de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda nº 3955003 do Deputado Federal David Soares, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da Emenda nº 30640001 do Deputado Federal Capitão Augusto, para incremento temporário ao custeio de serviços de atenção primária/básica. **109/2023** - de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 2.684.684,18 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), objetivando utilizar os recursos do Fundo Especial do Petróleo do exercício anterior. **110/2023** - de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Parlamentar nº 39080003, de autoria de Alexandre Padilha, destinado ao incremento temporário para o custeio de serviços de média e alta complexidade. **112/2023** - de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) objeto da Emenda da Deputada Estadual Letícia Aguiar, Demanda nº 56719/2023.075.46880, destinado à OSC "Associação Feminina de Assistência à Infância". Na sequência foi deliberado pela inclusão do parecer e da presente ata no sistema legislativo eletrônico através da Secretaria Legislativa da Casa. Em seguida, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata e parecer. ....



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-)